**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ – SP**

**APRESENTO A ESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS A PRESENTE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AOS CORRETORES DE IMÓVEIS PELO DIA DO CORRETOR DE IMÓVEIS, COMEMORADO EM 27 DE AGOSTO.**

Eu, Alan Leal, Vereador desta egrégia Casa de Leis, venho apresentar a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos **CORRETORES DE IMÓVEIS**, em especial aos que atuam no Município de Sumaré.

Dia 27 de agosto é comemorado, em todo o País, a data dedicada à profissão de Corretor de Imóveis. Reconhecemos e celebramos o comprometimento exemplar dos corretores de imóveis, profissionais que desempenham um papel fundamental na realização dos sonhos e necessidades de habitação de nossos cidadãos.

Os corretores de imóveis auxiliam indivíduos e famílias a realizarem o sonho da casa própria de forma segura, e também desempenham um papel crucial na dinâmica econômica local, promovendo o crescimento do setor imobiliário e fomentando investimentos em nossa região. Seu profissionalismo, conhecimento do mercado e capacidade de negociação são essenciais para facilitar transações bem-sucedidas e justas entre compradores e vendedores.

Reconhecemos e celebramos o esforço incansável dos corretores de imóveis para manter padrões éticos elevados, adquirir constante aprimoramento profissional e oferecer orientação valiosa aos clientes em um setor muitas vezes complexo e em constante evolução. Seu compromisso em construir relacionamentos de confiança e garantir a satisfação de todas as partes envolvidas é digno de aplausos.

Portanto, é com grande satisfação que trazemos a público nosso reconhecimento aos corretores de imóveis por sua dedicação e contribuições significativas para a nossa comunidade. Que continuem a trilhar o caminho da excelência, sempre buscando o melhor para nossos cidadãos e para o progresso do mercado imobiliário local.

Expressamos nossos mais sinceros agradecimentos e parabenizamos aos corretores de imóveis por seu trabalho incansável e compromisso contínuo com a promoção do bem-estar e do desenvolvimento de nossa comunidade.

Portanto, após ouvido o Plenário, solicitamos que seja aprovada a referida **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos homenageados, e enviada ao CRECI-SP pelo endereço eletrônico institucional: presidencia@crecisp.gov.br .

Sem mais para o momento, aguarda-se a aprovação do mesmo, nos termos regimentais.

Sala das sessões, 22 de agosto de 2023.

